



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

Resolução 003/2024 COMDICA Santo Augusto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 2.623 de 28 de abril de 2015, juntamente com a comissão eleitoral do Fórum municipal das eleições dos representantes da sociedade civil em reunião ordinária no dia 10 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º - Elege representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente para o biênio 2024-2026, sendo estas: CTG Carreteiro dos Pampas, CTG Pompílio Silva, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Lions Clube;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 10 de julho de 2024.

  
Gicelda do Amaral Penno  
Presidente do COMDICA.